



PORTARIA N°. 179, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DEMITE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 154, I, X E XIII e art. 155, XI, XII, XIX c/c art. 156 e 170, I, IV e XI, da Lei Complementar n°. 23, de 17 de Março de 2021, condicionada a aplicação do disposto no art. 165, III, da mesma lei e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n°. 04/2022, que determinou a aplicação de pena de demissão, por comprovada e reconhecida falsificação de documento público, qual seja guias de arrecadação, para benefício próprio, por meio da alteração dos códigos de barra constante das guias emitidas no seu usuário do sistema informatizado do Município de São Francisco, fazendo constar como beneficiário dos pagamentos o seu próprio nome:

RESOLVE

Art. 1º. DEMITIR o servidor **FARLEI APARECIDO ALVES MEIRELES**, efetivo no cargo de Técnico em Informática lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo de Técnico em Informática, nos termos do art. 49, II da Lei Complementar n°. 23/2015.

Art. 3º. Esta portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 10/05/2023, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 15 de Maio de 2023.

MIGUEL PAULO
SOUZA

FILHO:85027049668

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668
Dados: 2023.05.15 11:49:36
-03'00'